CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, localizada no município de Piracicaba/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Adriana Cristina Moretti, Adriano Camargo, Arivaldo Aldeni Pereira, Carlos Roberto Rodrigues, Clóvis Misawa, Daiane Castro, Eduardo Rodrigues da Silva Leite, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Francisco Teodorio de Souza, Gabriela Maia, Hélio Vilani, Henrique Lazaro de Toledo, Maria Aparecida Catarino Bertaia, Maria Regineide Carvalho, Nilmara Sônia Gonçalves Chiarelli, Regiane Bonfiglio, Rodrigo Alan de C. Bombach, Vanessa Davanzo e Victória Pereira Alves. Também estiveram presentes, na condição de convidados, os(as) seguintes participantes: Bruno José Campos, Flávia Perin e Paulo Soares. As presenças foram registradas em lista própria, a qual passa a integrar a presente ata como anexo. A reunião foi presidida pelo presidente do CMI, Sr. Adriano Camargo, e secretariada por Daiane Castro. Após a verificação do quórum regimental, constatou-se a existência de condições para a abertura dos trabalhos, dando-se início à apreciação das pautas previstas para a reunião. **1. Apreciação e aprovação da ata anterior:** Foi submetida à apreciação do colegiado a ata da reunião ordinária anterior, previamente encaminhada aos conselheiros para leitura e análise. Não havendo manifestações, ressalvas ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. **1.2. Justificativas de ausência:** Foi informado que não havia justificativas formais de ausência registradas para a reunião. **2. Apresentação dos novos representantes do:** Foram apresentados os novos representantes suplentes, bem como registradas as alterações na composição do Conselho. Gabriela Maia, psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, passou a ocupar a vaga anteriormente representada por Gisele Rosolem, e Vanessa Davanzo, gerente do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CCInter), foi apresentada como substituta de Tatiane Stella na representação da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Social de Assistência e Cultura São José (CESAC). Na sequência, foi apresentado o conselheiro Eduardo, representante suplente da Secretaria Municipal de Esportes, cuja participação nas reuniões do Conselho ainda

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código D63PBWOV.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:24 CPF: ***.617.108-**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

não havia sido registrada. **2. APRECIAÇÃO DE OFÍCIO DO CESAC – SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS:** Foi apresentado ao colegiado ofício nº 338/2026 encaminhado pelo Centro Social de Assistência e Cultura São José (CESAC), por meio do qual a instituição solicitou autorização para o remanejamento de recursos financeiros do projeto, com a finalidade de custear as despesas decorrentes da rescisão contratual da psicóloga Leinne Suelen Silva Primo. O valor apresentado durante a reunião foi de aproximadamente R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Daiane, representante do CESAC esclareceu que a solicitação decorre da necessidade de efetivação da rescisão contratual, considerando os possíveis impactos financeiros para a instituição caso o vínculo empregatício fosse mantido por período prolongado. Esclareceu, ainda, que o remanejamento proposto ocorreria entre rubricas do projeto, sem alteração do valor global pactuado. Durante as discussões, a conselheira Euclídia Fioravante questionou a ausência de gestor da parceria e de Comissão de Monitoramento e Avaliação formalmente designados, destacando que o acompanhamento da execução e da aplicação dos recursos deveria subsidiar a análise dos remanejamentos. Solicitou votação formal, contagem dos votos e registro de sua abstenção, justificando não compactuar com a continuidade dessa situação sem as respectivas designações. Após as manifestações, a solicitação foi submetida à votação dos conselheiros titulares presentes, sendo aprovada por 9 (nove) votos favoráveis, conforme registro da reunião. Ficaram pendentes a verificação dos procedimentos administrativos pertinentes à efetivação do remanejamento, observadas as disposições aplicáveis à execução e à prestação de contas da parceria. **3. DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPIs:** Na sequência, foi apresentada a proposta de resolução sobre registro de entidades, inscrição de programas e cadastro de grupos voltados à pessoa idosa, incluindo os procedimentos relativos às ILPIs, elaborada no âmbito da Comissão de Políticas Públicas, dando início à discussão acerca de seu conteúdo e dos procedimentos regimentais necessários à apreciação da matéria pelo plenário. O conselheiro Carlos Roberto questionou o prazo disponibilizado para acesso ao documento, considerando insuficiente o período para leitura e análise prévia da proposta. Ressaltou a importância de que os materiais submetidos à apreciação do Conselho sejam encaminhados aos conselheiros com antecedência adequada, de

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código D63PBWOV.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:24 CPF: ***.617.108-**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

modo a possibilitar o exame dos aspectos técnicos e legais pertinentes. A conselheira Adriana Moretti, manifestou entendimento de que a proposta não deveria ser submetida à votação sem a prévia análise formal das comissões permanentes competentes. Destacou a necessidade de observância do Regimento Interno do CMI, visando assegurar a regularidade dos procedimentos e a adequada fundamentação das decisões do colegiado. O conselheiro Hélio Vilani também se manifestou quanto à necessidade de cumprimento dos procedimentos regimentais, mencionando o artigo 41 do Regimento Interno, conforme referido durante a reunião, no que diz respeito à emissão de parecer pela comissão permanente competente antes da submissão de proposições à votação. Em resposta aos questionamentos apresentados, Euclídia Fioravante, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, esclareceu que a proposta havia sido previamente discutida no âmbito da referida comissão, ocasião em que foram analisados os parâmetros legais pertinentes e consideradas as contribuições de seus integrantes. Informou, ainda, que o texto foi posteriormente encaminhado aos conselheiros. A coordenadora defendeu o prosseguimento da apreciação da matéria pelo plenário, sob o argumento de que a proposta já havia sido objeto de discussão no âmbito da comissão. Manifestou discordância em relação aos questionamentos acerca do procedimento adotado e sustentou a possibilidade de continuidade da discussão e votação da resolução na reunião em curso. No decorrer dos debates, outros conselheiros reiteraram o entendimento de que a discussão prévia no âmbito de uma comissão não dispensaria a formalização dos pareceres escritos previstos no Regimento Interno. Foi ressaltada a necessidade de manifestação formal das comissões permanentes de Políticas Públicas, Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento, conforme a distribuição de competências e os procedimentos regimentais aplicáveis. Por sua vez, o Sr. Bruno Campos, representante da sociedade civil, solicitou a palavra, e destacou a relevância da resolução para a regularização, o acompanhamento e a fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos, defendendo a celeridade na tramitação da matéria, considerando as obrigações legais relacionadas ao registro dessas instituições junto ao Conselho. Diante das manifestações divergentes, foram apresentadas duas propostas de encaminhamento. A primeira, apresentada pelos conselheiros Adriana, Carlos Roberto e Hélio Vilani, propôs o retorno da proposta de resolução às comissões permanentes de Políticas Públicas, Legislação e Justiça e

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código D63PBWOV.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:24 CPF: ***.617.108-**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Finanças e Orçamento, para análise formal e emissão dos respectivos pareceres escritos, com posterior submissão da matéria à apreciação do plenário. A segunda proposta foi apresentada pelo conselheiro Clóvis Misawa, que propôs que as comissões se reunissem durante a própria reunião para elaborar os respectivos pareceres, possibilitando a posterior apreciação da minuta pelo Plenário. Submetidas as propostas à apreciação do plenário, a primeira proposta foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, conforme registro oral da reunião. Em decorrência da aprovação, ficou definido que a proposta de resolução referente às ILPIs retornaria às comissões permanentes competentes para análise e emissão dos respectivos pareceres escritos. Assim, a votação do mérito da resolução não ocorreu naquela reunião, ficando sua apreciação pelo plenário condicionada à conclusão das análises e à apresentação dos pareceres pertinentes através do sistema Sem Papel.

4. ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E ENCAMINHAMENTOS:

Em decorrência das discussões anteriores, ressaltou-se a necessidade de organizar e articular os trabalhos das comissões permanentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI) para a análise da proposta de resolução e a elaboração dos respectivos pareceres técnicos. Indicou-se que os coordenadores deverão convocar os integrantes de suas comissões para as reuniões de trabalho, organizar a análise da matéria e assegurar a formalização dos documentos necessários à posterior apreciação pelo plenário. Durante a reunião, mencionou-se o dia quinze de outubro como prazo para disponibilização dos pareceres, registrando-se a necessidade de confirmar essa data nos documentos oficiais do Conselho. Os pareceres deverão ser formalizados por escrito e encaminhados à Presidência do CMI para distribuição aos conselheiros e posterior inclusão da matéria em pauta, observados os procedimentos regimentais aplicáveis. Quanto à composição das comissões permanentes, foram mencionados os seguintes integrantes: **Comissão de Legislação e Justiça:** Clarice, Gisele, Clóvis e Regiane; **Comissão de Finanças e Orçamento**: Victória, Gabriel, Hélio, Daiane, Rodrigo e Arivaldo; **Comissão de Políticas Públicas**: Adriano, Luciana, Maria Regineide, Euclídia, Tatiane e Magali. Ressaltada a necessidade de conferir e atualizar as composições das comissões, considerando as alterações e substituições de representantes informadas durante a reunião, a fim de assegurar a regularidade dos trabalhos e a adequada distribuição das responsabilidades. Por fim, mencionou-se a previsão de realização de reunião extraordinária do CMI no dia

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código D63PBWOV.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:24 CPF: ***.617.108-**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

quinze de outubro de dois mil e vinte e seis às treze horas e quarenta e cinco minutos, para apreciação da proposta de resolução após a conclusão dos pareceres pelas respectivas comissões. A data e o horário ficaram sujeitos à confirmação oficial e aos encaminhamentos necessários à convocação. **5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FLUXOS DE TRABALHO DO CMI**: No decorrer da reunião, os conselheiros debateram aspectos relacionados à organização administrativa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), com ênfase nos fluxos de comunicação interna, no recebimento e na distribuição dos documentos encaminhados ao endereço eletrônico do CMI e na articulação entre a Presidência, as comissões permanentes e os demais membros do colegiado. Ressaltou-se a importância de estabelecer e aprimorar procedimentos que assegurem o adequado recebimento, encaminhamento e acompanhamento das demandas, garantindo aos conselheiros o acesso às informações e aos documentos necessários, com antecedência suficiente para análise e manifestação. Também foi destacada a necessidade de fortalecer a comunicação entre os integrantes do Conselho, inclusive por meio de contatos diretos com os responsáveis, quando não houver retorno às mensagens encaminhadas pelos grupos de comunicação. As manifestações enfatizaram a importância de aprimorar a organização interna, assegurar maior transparência nos fluxos de trabalho e fortalecer a participação dos representantes do poder público e da sociedade civil nas atividades do Conselho. **6. PLANEJAMENTO DO CRONOGRAMA DE VISITAS DE FISCALIZAÇÃO ÀS ILPIs:** Na sequência, iniciou-se a organização do cronograma de visitas de fiscalização às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), com discussão sobre a composição das equipes, a indicação dos conselheiros participantes e a necessidade de disponibilização de transporte. O presidente Adriano Camargo, informou que a articulação para disponibilização de veículo seria realizada junto à Secretaria de Cidadania, sendo necessário encaminhar os nomes completos dos conselheiros participantes para viabilizar os procedimentos administrativos de agendamento do transporte. Realizado o cronograma das visitas às ILPIs, conforme segue abaixo:

Data	Conselheiros Responsáveis	Horário
01/10	Regineide e Adriana	13h30
06/10	Aparecida e Daiane	13h30
08/10	Nilmara e Arivaldo	13h30

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código D63PBWOV.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:24 CPF: ***.617.108-**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

13/10	Hélio e Adriano	13h30
15/10	Adriano, Daiane e Vanessa	9h
20/10	Rodrigo e Victória	13h30
22/10	Aparecida e Rodrigo	13h30
27/10	Clóvis e Hélio	13h30

O presidente Adriano Camargo, relatou dificuldades pontuais ocorridas anteriormente para confirmação da disponibilização de veículos, bem como situações de cancelamento de visitas. Informou que foram realizados contatos com a Administração Municipal para buscar a garantia do transporte necessário à execução das atividades de fiscalização. Solicitou-se a compreensão dos conselheiros diante da possibilidade de alterações operacionais, ressaltando-se a importância da comunicação tempestiva de eventuais mudanças, de modo a evitar prejuízos à organização das equipes e ao cumprimento do cronograma. **7. INFORMES GERAIS: 7.1. ATIVIDADE ALUSIVA AO DIA DA PESSOA IDOSA:** Foi divulgado convite para atividade alusiva ao Dia Nacional/Internacional da Pessoa Idosa, com programação prevista para o dia 1º de outubro, das 8h às 11h30, no galpão Maria Dirce/Estação Paulista. Os conselheiros foram convidados a participar da atividade e a colaborar com sua divulgação do evento. **7.2. PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA:** O presidente Adriano Camargo informou sobre reunião realizada com representantes da Administração Municipal, na qual foi discutido o processo de elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa. Conforme informado, o Conselho já havia iniciado discussões relacionadas à elaboração do Plano e aguardava a disponibilização de recursos para a contratação de empresa especializada e a constituição de comissão intersetorial responsável por contribuir com o processo. Também foi mencionada a articulação com a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, que atuaria conjuntamente com o CMI na condução das ações necessárias à elaboração do documento. Ressaltou-se a importância da continuidade das tratativas institucionais para viabilizar a elaboração do Plano e fortalecer o planejamento das políticas públicas destinadas à população idosa no município. **7.3. ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS:** Foram abordadas questões referentes à atualização e à publicação das informações institucionais do CMI no site oficial, especialmente aquelas relacionadas à composição do Conselho e de suas comissões permanentes. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código D63PBWOV.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:24 CPF: ***.617.108-**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Presidente Adriano Camargo declarou encerrada a reunião às 15h30min. Eu, Daiane Castro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por quem de direito.

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código D63PBWOV.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:24 CPF: ***.617.108-**

Assinaturas do documento

"6- Ata Reunião Ordinária - 24-09-26"

Código para verificação:**D63PBWOV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI (CPF: ***.833.478-**)em03/11/2026 às 10:10:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em02/06/2026 - 09:44:42e válido até02/06/2029 - 09:44:42.
(Assinatura do Sistema)

ADRIANO GUILHERME CAMARGO (CPF: ***.740.738-**)em03/11/2026 às 10:05:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/10/2026 - 10:30:43e válido até21/10/2029 - 10:30:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **D63PBWOV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.